



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.764
DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

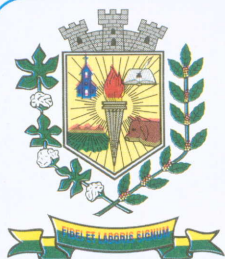
**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEIE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.262 DE 19/06/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	20.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(082) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	22.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	90.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	78.000,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	40.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(191) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
(194) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(218) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	76.000,00
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)			
(275) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	22.000,00
12.361.0012.2028 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)			
(282) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)			
(294) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00
12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(329) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			477.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02 PODER EXECUTIVO			
02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.1002 ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL			
(043) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	20.000,00
.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0023.2013 CONTABILIDADE E FINANÇAS			
(086) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
.0011 SAÚDE BÁSICA			
10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
(179) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	167.000,00
10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
(220) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2028 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)			
(281) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	8.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

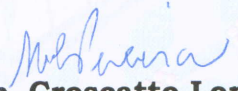
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(285) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	60.000,00
(289) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	20.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(296) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(328) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		477.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19_de Junho de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM